REGISTRO
FLs 111 DO LIVRO Nº 19
CAÇU 02 / 10 / 2009
Luciana

Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no placard desta Prefeitura.
Cláudia M. Silva
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU
ESTADO DE GOIÁS

LEI Nº 1418/2005, DE 09 DE MARÇO DE 2005

Altera denominação da Avenida Jataí para **Avenida Cândida Maria Guimarães** e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Avenida Jataí passa denominar-se "**Avenida Cândida Maria Guimarães**".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 09 de março de 2005.

GILMAR JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES
PREFEITO

Av. Izidoro Goulart, 327 - Centro-Caçu-GO - Cep: 75813-000 - Fone/Fax: (64)656-1320/1384
CNPJ-MF nº 01.164.292/0001-60 - E-mail: prefeituracacu@cultura.com.br
www.cacugoias.com.br